



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governador do Estado de São Paulo
Administração Central

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO

Ofício Circular Conjunto nº 004/2001-CRH/CETEC

São Paulo, 19 de julho de 2001.

Senhor(a) Diretor(a)

Através do Ofício nº166/2000-CETEC, de 01 de novembro de 2000, a Coordenadoria de Ensino Técnico encaminhou a Vossa Senhoria sugestões de organização curricular para o Ensino Médio, para análise da comunidade escolar, com as necessárias orientações para implementação em 2001.

As Unidades Escolares que optaram por **projetos** relacionados às três Áreas de Conhecimento (Produção Artística, Serviços de Informação e Comunicação, Ações de Cidadania, Organização e Gestão Empresarial, Projetos Técnico-Científicos e Intervenções Ambientais) devem observar:

COM RELAÇÃO AOS PROJETOS:

- **não** possibilitam abertura de Concurso Público.

COM RELAÇÃO ÀS AULAS INERENTES AOS PROJETOS:

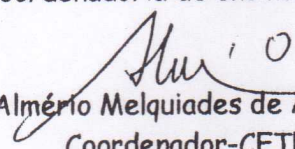
- **devem** ser atribuídas a Professores já contratados da própria Unidade Escolar;
- **integram** a carga horária de docentes contratados por prazo indeterminado;
- **não integram** a carga horária do docente para efeito da indeterminação do Contrato de Trabalho;
- **não são autorizadas** para divisão de classes em turmas.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos, na oportunidade, nossos protestos de consideração e apreço.

Coordenadoria de Recursos Humanos


Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador-CRH

Coordenadoria de ensino Técnico


Almerio Melquiades de Araújo
Coordenador-CETEC